



# CANLAB

## CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63

De Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1675 de 04/05/1994)

De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.

www.canlab.com.br / casa\_assistencial@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO CMDCA			
<b>I- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR</b>			
Instituição Proponente: Casa Assistencial NoSSo Lar Amigos Do Bem - CANLAB			
CNPJ:66998196/0001-63			
Endereço: Rua 7	Número: 70	Bairro	Vila Guarnieri
Cidade: Colina	UF: SP	CEP: 14.770-000	DDD/FONE: (17) 3341-4066
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:casa-assistencial@hotmail.com">casa-assistencial@hotmail.com</a>			
Conta Corrente: 13.487-2 Banco: 001 Banco Do Brasil Agência: 6762-8			
Praça de Pagamento: Colina/SP			
Nome do Responsável Legal: Renato Poliseli			CPF: 112.893.668-29
Carteira de Identidade/Orgão Expedidor: 16.376.686/SSP Cargo: Presidente Função: Presidente			
<b>Qualificação Completa (Nacionalidade, Naturalidade, Estado Civil, Profissão):</b>			
Nacionalidade: Brasileiro	Naturalidade: Colina/SP	Estado Civil: casado	
Profissão: Cirurgião Dentista			
<b>Endereço (Domicílio, Residência e Telefone):</b>			
Rua: João Pedro Paro, Número 170 B, Bairro: Patrimônio - Telefone : (17)3341-1546			
Nome do Responsável Técnico: Agda de Almeida N. Guilherme			CPF: 297.445.108-03
Carteira de Identidade: 36.217.083-6		Cargo: Assistente Social	
<b>Qualificação Completa (Nacionalidade, Naturalidade, Estado Civil, Profissão):</b>			
Nacionalidade: Brasileiro	Naturalidade: Orlandia/SP	Estado Civil: casada	
Profissão: Assistente Social CRESS: 41.682			

### II – Análise de contexto e justificativa:

O Município de Colina possui uma população estimada de 18.398 habitantes, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Dentre esta população, não diferente de outros municípios e estados do Brasil, esta instalada a realidade da desigualdade social resultante da desigual distribuição de renda e da insuficiência do alcance das políticas públicas e sociais do Estado à população, que resultam nas diversas formas existentes de vulnerabilidades



# CANLAB

## CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63

De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)

De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 – 4066 - CEP 14.770-000 – Colina– SP.

[www.canlab.com.br](http://www.canlab.com.br) / [casa\\_assistencial@hotmail.com](mailto:casa_assistencial@hotmail.com)

---

presente na sociedade.

De uma forma geral as famílias brasileiras encontram-se expostas a fragilidade de seus vínculos que são invadidos pelo desespero diante do desemprego, da ausência da saúde, da educação, da alimentação, da moradia, da justiça e das condições mínimas do exercício a cidadania.

A sociedade brasileira vive em situação de crise social, em que as dificuldades econômicas e a não garantia do exercício dos direitos e deveres a todos os segmentos da população, apesar de garantidos em Lei, faz com que se deteriorem valores básicos de humanidade e desta forma predomine o aumento da violência e dos índices que envolvem esta vertente.

O Brasil em seu contexto histórico nunca passou por um período de igualdade entre classes, e assim a população foi se constituindo e hoje enfrenta um processo de desenvolvimento marcado pelas velhas e novas expressões da questão social.

Foi neste contexto, objetivando contribuir para uma sociedade mais justa, igualitária e democrática que foi fundada a Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem - CANLAB, que se transformou ao longo dos anos em uma Instituição que busca proporcionar orientações ao acesso de direitos e deveres, como também a realizar atividades que estimule o desenvolvimento pessoal e social, visando o exercício de cidadania.

Nesse sentido, entendendo que para o enfrentamento das atuais vulnerabilidades sociais e considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009) a Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem vem executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar – SCFV com crianças e adolescentes. Sendo uma boa alimentação um direito e uma vulnerabilidade do público atendido nosso objetivo é oferecer uma alimentação de qualidade, bem como excelência no manuseio e preparo dos mesmos.

Pelo exposto, esse projeto tem como base de execução estimular a participação das crianças nas atividades que são desenvolvidas na instituição e em conjunto contribuir na transformação social a partir de uma alimentação abundante e saudável. Dessa forma o projeto tem como intuito o fortalecimento das ações que já



existem, para melhorar os indicadores sociais com relação à saúde das crianças. Logo, ressaltamos que o custeio de gêneros alimentícios, bem como outros materiais de consumo necessários, irá contribuir de forma significativa a todos aqueles que, de alguma forma, se beneficiam dos projetos realizados pela OSC.

### III – Descrição do Projeto

**Título do Projeto:** Alimentação Saudável

**Período de Execução - Início:** Após liberação do recurso.

**Término:** 06 meses após liberação do recurso.

**Público Alvo:** crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos

### IV - Objetivo Geral:

Promover soberania alimentar e nutricional para 60 crianças assistidas pela OSC.

### V– Objetivos Específicos:

- a) Aquisição em custeio de materiais de consumo.
- b) Assegurar a alimentação adequada e de qualidade com a aquisição de material de consumo em gêneros alimentícios.
- c) Alertar quanto aos perigos de uma má alimentação, conscientizando quanto aos benefícios de uma alimentação saudável.
- d) Identificar quais hábitos alimentares e alimentos são e não são saudáveis.
- e) Ensinar a importância e a maneira correta de higienizar os alimentos.
- f) Oferecer aos usuário atividades num ambiente agradável que promova uma sensação de bem estar, conforto e fortalecimento de vínculos sociais.

### VI – Metodologia

As atividades ocorrerão no período diurno e vespertino, de segunda - feira a quinta – feira, com duração de 3 horas diárias para cada grupo..



# CANLAB

## CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63

De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)

De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 – 4066 - CEP 14.770-000 – Colina- SP.

www.canlab.com.br / casa\_assistencial@hotmail.com

Em conjunto as atividades serão oferecidas refeições (almoço) que serão preparadas por profissional da área culinária responsável pela variedade e qualidade dos alimentos oferecidos as crianças e adolescentes.

O projeto contará com a organização interna dos profissionais da Instituição no apoio ao planejamento e execução diária das atividades como também nas devidas providências para sua realização.

Também serão adquiridos outros materiais de consumo como materiais de copa e cozinha; higiene e limpeza entre outros.

### VII - Recursos

Os Recursos Financeiros utilizados para o Material de Consumo "A Adquirir" serão oriundos do Conselho Municipal do Direito das Crianças e dos Adolescentes de Colina/SP – CMDCA.

Recurso Físico e de Consumo		
Quantidade	Material	Situação Existente / A Adquirir
01	Cozinha	*Existente
Diversas	Material de consumo	*A Adquirir

\* Existente = Consta para uso na Instituição.

\* A Adquirir = necessário a compra.

### VIII – Cronograma de Desembolso Financeiro

Natureza das Despesas	Valor total	Total
Gêneros alimentícios e outros materiais de consumo	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>



# CANLAB

## CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63

De Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1675 de 04/05/1994)

De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.

www.canlab.com.br / casa\_assistencial@hotmail.com

### IX - SINTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DE EXECUÇÃO

Discriminação dos itens	1	2	3	4	5	TOTAL
Materiais de Consumo	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>

Obs. Cronograma foi desenvolvido de agosto a dezembro de 2023, e poderá ser alterado de acordo com o mês em que acontecerá o repasse do recurso.

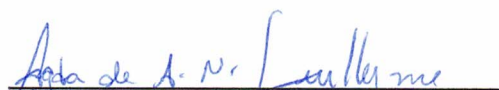
### X – Meta: Resultados esperados

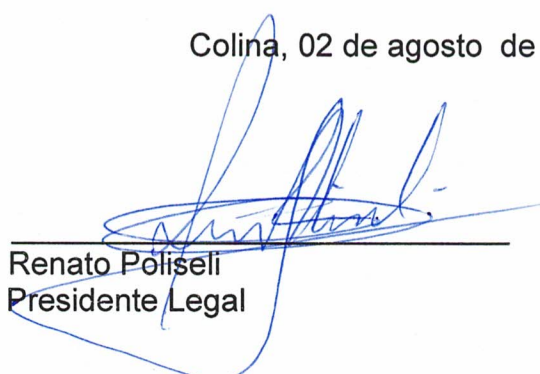
Variável	Valor
Taxa de aquisição em custeio	100%
Taxa de alimentação oferecida	100%
Taxa de melhoria na execução do serviço	100%

### XI – Sistema de Avaliação

Para avaliação da efetividade das atividades e do alcance dos objetivos e metas, serão realizadas reuniões de acompanhamento da responsável técnica e os profissionais envolvidos, afim de avaliar a qualidade dos serviços realizados e os resultados obtidos com os usuários e familiares na sensação de bem estar, conforto e fortalecimento de vínculos sociais. Convém mencionar, que diante das avaliações há a existência de possibilidades de redirecionamento e/ou implantação de ações conforme necessidade para o alcance dos objetivos e metas desde que ajustados e cabíveis ao custo financeiro do Serviço.

Colina, 02 de agosto de 2023.

  
Agda de Almeida do N. Guilherme  
CRESS: 41.682  
Responsável Técnico

  
Renato Polisel  
Presidente Legal